

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVIII 11º DA REPUBLICA—N 157

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 12 DE JUNHO DE 1899

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 9 do corrente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 29 e 30 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Expediente de 6 e 7 do corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral da Industria.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de junho de 1899

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se ao coronel commandante da 62ª brigada da infantaria da guarda nacional da comarca de Arassuahy, no Estado de Minas Geraes, Ignacio Carlos Moreira Murta, prorrogação do prazo legal, por tres mezes, para apostillar a respectiva patente, nos termos do art. 2º, ultima parte, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1851.

—Declarou-se:

Que o alferes da 4ª companhia do 15º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, nomeado por decreto de 3 do corrente mez, chamava-se José Lourenço de Souza Bastos e não Manoel Lourenço de Souza Bastos, como foi escripto no mesmo decreto e publicado no *Diario Official*;

Que o nome do official nomeado para o posto de alferes da 3ª companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital é Abel Casemiro Nazearze e não Abel Casemiro Mazearze, como foi escripto no decreto de 6 de maio findo e publicado no *Diario Official*.

—Remetteram-se:

—Ao tenente coronel João Gonçalves de Azevedo, da guarda nacional do municipio de Goyana, no Estado do Pernambuco, para os devidos effeitos, as patentes dos tenentes-coronéis Francisco Raposo da Cunha Rego Filho e Manoel Ignacio Pessoa de Mello, e dos capitães Francisco Alves de Mello e José Pereira da Souza Lima;

Ao commandante superior interino da guarda nacional do Estado do Pernambuco, para os devidos fins, a patente do major José Monteiro Pessoa, fiscal do 12º batalhão da reserva da guarda nacional do municipio de Nazareth;

Ao presidente do Estado de S. Paulo, as patentes dos seguintes officiaes:

Tenente-coronel Antonio Pires do Amaral; Capitães, Alberto Archânjo da Cruz, Benedito Pires do Amaral, Ernesto Dias Baptista, Izidro Dias Baptista, Porfirio Dias Baptista, João Baptista da Cruz;

Tenente, José Alípio Ferrelra.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portuguezes Antonio Julio da Rocha, residente nesta Capital; Joaquim Pereira Neves de profissão marítima, e Luiz Rodrigues Lopes Roseira, residentes no Estado de Pernambuco, e o inglez William Henry Albinan, de profissão marítima.

—Accusou-se o recebimento do officio de 23 de maio ultimo e agradeceu-se a comunicação, que nelle fez o Dr. José Francisco Monjardin de ter sido eleito, naquella data, presidente do governo municipal da cidade da Victoria, Estado do Espirito Santo.

—Foi nomeada Anna Lopes da Costa para o lugar de inspectora de alumnas da Escola Nacional de Bellas Artes.

Requerimento despachado

Dr. José Clarimundo Nobre de Mello, pedindo ser nomeado substituto interino da 1ª secção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Já foi interinamente provido o lugar que pretende.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 700\$ a cada um dos Deputados Drs. Holvecio da Silva Monte e João Lopes Ferreira Filho; de 600\$ aos Deputados Drs. José Mariano Carniero da Cunha e João de Siqueira Cavalcanti; de 500\$ ao Deputado Dr. Arthur Vieira Peixoto e de 250\$ aos Deputados Drs. Bento José Lamenha Lins e Rodolpho Gustavo da Paixão, os quaes declararam residir fóra da Capital Federal, importancias das ajudas de custo de vinda e volta pela terceira sessão da terceira legislatura;

De 1:062\$261, publicações e aluguel de alguns dias, em abril, do predio em que funciona o Tribunal Civil e Criminal, concertos de reposteiros e gaz consumido no Tribunal do Jury, durante o 1º trimestre findo;

De 80\$, folha do servente da Corte de Apellação;

De 79\$300, objectos de expediente fornecidos a este tribunal.

—Requisitaram-se ao dito ministerio providencias para que:

No Delegacia do Thesouro, em Londres, seja posta a disposição da firma L. P. Santos & Comp., de Pariz, a quantia de 149\$953, correspondente a frs. 125.80, para pagamento do material que forneceram ao Instituto dos Surdos Mudos;

Seja entregue ao almoxarife do Hospicio Nacional de Alienados a quantia de 700\$, para pagamento das despesas com os funeraes dos officiaes do exercito e da armada que alli fallecerem;

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado da Parahyba, seja posto o credito de 1:368\$, para pagamento do soldo que compete ao capitão reformado da brigada policial Rodolpho Coelho Monteiro da França.

—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que na presente data foram designados o 2º official José Vicente Gomes Flores Junior e o 3º official Modesto Augusto de Oliveira, para fazerem parte da commissão que tem de examinar a escripturação a cargo do almoxarife do lazareto da Ilha Grande, para a qual nomeou aquelle Ministerio o 1º escripturario do Thesouro Alexandre Norberto da Costa.

—Transmittiram-se:

Ao director geral de Contabilidade do Thesouro Federal os titulos de montepio de Palmyra Amalia Dourado, viuva, e dos filhos menores do escripturario da secretaria de policia desta Capital Eduardo Antonio dos Santos;

Ao presidente do Tribunal de Contas copia do contracto celebrado pelo director do Instituto Nacional de Musica para concerto do grande organ.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 9 do corrente, foi nomeado inspector nacional interino da 5ª circumscripção urbana o cidadão tenente João Alves Salazar.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Conselheiro José Marques do Carvalho. — Transfira-se.

Bernardo Eugenio de Oliveira Pinto. — Inclua-se no lançamento.

Carvalho & Barreiros. — Idem.

Antonio Pinto Ribeiro. — Inclua-se no lançamento, de accordo com o parecer da Sub-Directoria.

Guichar & Comp. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Antonio Fernandes Lou. — Transfira-se.

Joaquim Alves Moreira. — Idem.

Custodio da Costa Braga. — Idem.

Maria Alves de Azevedo Macedo. — Idem.

Joanna Maxima Bastos Loureiro. — Idem.

Hilda Franklin da Costa. — Idem.

Companhia Industrial de Stearina. — Idem.
Dr. Alfredo Eugenio de Almeida Maia. — Idem.

Antonio Joaquim Alves Nogueira. — Idem.

João Leopoldo Modesto Leal. — Idem.

Maria Maxima Bastos Loureiro. — Salva a duvida.

Alvaro Barros da Costa Cabral. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Alvim Ferreira de Aguiar. — Idem.

Vasconcellos, Pinheiro & Comp. — Em vista do parecer, não ha que deferir.

Flores & Rocha. — Substituidas as guias, proceha o Sr. Tavares ao arbitramento.

Joaquim Pinto. — Transfira-se.

Mauet Gomes Estrangiero e outros. — Idem.

Narciso Teixeira de Moraes. — Idem.

Olavo Fonseca. — Elimine-se.

José Martins Moreira. — Idem.

José Maria de Souza. — Inclua-se no lançamento, intimando-se o collatando para pagar a multa de 50\$ do mesmo art. 32.

Sampaio, Silva & Comp. — Inclua-se no lançamento.

Cypriano da Silva Paranhos. — Idem.

Henrique Ferreira de Almeida. — Altere-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Olympia Maria de Oliveira. — Transfira-se.

José Corrêa d'Avila. — Idem.

Antonio Joaquim Rodrigues. — Idem.

Isabel Fernandes da Silva. — Transfira-se, sellando o documento e pagando a multa de 20\$000.

Maria Joaquina de Jesus Mesquita. — Idem.

Autas despachados:

João Antonio Moreira. — Releva a multa imposta por despacho de 15 de agosto do anno passado, visto não estar provado que o liquido contido na garrafa em questão fosse bebida sujeita ao imposto.

Dia 30

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando expedição de ordem afim de que seja abonada ao commissario da enfermaria de Copacabana, Edmundo Victor Maciel, a quantia de 720\$000, para occorrer a despesas a seu cargo, nos mezes de janeiro a abril, conforme o processo n. 69.

Solicitando o pagamento de 9:383\$140, em que emportam as facturas annexas ás notas ns. 68 e 70, provenientes de impressões, encadernações, etc., nos mezes de janeiro a maio do corrente anno.

—Ao capitão do porto do Estado de Santa Catharina, autorizando a mandar lavar contracto, até fim de dezembro do corrente anno, com João Antunes de Sant'Anna, para encarregar-se do serviço funerario, no mesmo Estado, relativo aos inferiores e praças da armada, pela quantia de 33\$, conforme propoz.—Communicou-se á Contadoria e ao Quartel-General.

—Ao capitão do porto do Estado de Pernambuco, declarando, em referencia ao requerimento em que o mestre da officina de ferreiros do extinto Arsenal de Marinha do mesmo Estado, José Luiz Netto de Mendonça, pede pagamento de seus vencimentos, a contar de 7 de janeiro ultimo em diante, data em que cessaram suas funções no dito estabelecimento; que, de conformidade com o parecer do conselho naval, emitido em consulta n. 8.140, de 1 do corrente, só compete ao peticionario, desde o mencionado dia 7 de janeiro até 11 de abril proximo preterito, a percepção do respectivo ordenado.—Deu-se conhecimento á Contadoria.

—A' Contadoria, autorizando a providenciar:

No sentido de serem pagas as facturas, que ora são enviadas, na importancia de 11:321\$600, provenientes do carvão de pedra Cardiff, fornecido ao Commissariado Geral da Armada, durante o mez de março findo;

Sobre o processo de exercicios findos que se torna necessario para o pagamento e quantitativo para criado, de 1 de janeiro de 1894 a fim de dezembro de 1897, devido ao chefe de divisão reformado José Pereira Pinto, delegado da capitania do porto em S. João da Barra, remetendo-se para tal fim os respectivos papeis;

Para que ao professor de primeiras letras da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, Pedro Borges de Lemos, que se acha substituindo o professor Mario Guedes de Carvalho, seja abonado um terço dos vencimentos que este deixa de receber.—Communicou-se ao Quartel-General.

Declarando que os pedidos despachados pela Secretaria de Estado, quer ao Arsenal de Marinha, quer ao Commissariado Geral da Armada, autorizando fornecimentos, devem ser processados para pagamento, ainda mesmo que as respectivas importancias excedam ás competentes quotas mensaes.

—Ao chefe do Estado Maior-General da Armada, mandando addicionar ao tempo de serviço do capitão de fragata Manoel Jacintho Pinheiro, para os effeitos da reforma, o periodo decorrido de 27 de fevereiro a 1 de junho de 1871, em que na qualidade de paizano estudou com aproveitamento na Escola de Marinha.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmitindo cópias dos termos das inspecções de saúde e dos decretos aposentando Joaquim Francisco dos Santos e Porphirio Manoel Lopes nos cargos de mestres, o primeiro da officina de construção naval e o segundo da de apparelho e velas do extinto Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, e bem assim as tabellas e certidões do tempo de serviço dos mesmos.—Communicou-se á Capitania e á Delegacia do Thesouro Federal no referido Estado.

Requerimento despachado

Nicolau Ramos.—A' vista da informação, indeferido.

João de Jesus Carlos—Relevo a multa imposta por despacho de 20 de janeiro do corrente anno, por não se achar a infracção assás provada.

João da Silva Pinheiro—A mercadoria em questão sendo reconhecidamente estrangeira, relevo a multa imposta por despacho de 25 de agosto do anno passado.

Lemos & Comp.—Sendo evidentemente estrangeira a bebida a que se refere este processo, relevo a multa imposta por despacho de 30 de dezembro do anno passado.

Corrêa & Oliveira, sucessores de Albino Corrêa da Fonseca—A bebida a que se refere este processo, sendo reconhecidamente estrangeira, relevo a multa imposta por despacho de 30 de dezembro do anno passado.

José de Carvalho—Não se tendo dado sonegação do imposto, relevo a multa imposta por despacho de 16 de novembro de 1897.

José Antonio Teixeira.—Idem, idem.

Domingos de Souza Carneiro.—Em vista do parecer do laboratorio, que acompanhou o officio n. 102, de 11 de abril do corrente anno, relevo a multa imposta por despacho de 29 de agosto do anno passado.

Antonio Teixeira Alves.—Em vista da analyse a que procedeu o laboratorio, relevo a multa imposta por despacho de 26 de agosto do anno passado.

Velloso, irmão & Comp.—Em vista da informação, reduzo para 100\$ a multa imposta por despacho de 13 de outubro do anno proximo passado.

Francisco José Teixeira de Araujo.—Em vista da informação, mantenho a multa imposta por despacho de 16 de novembro de 1897.

Machado, Miranda & Comp.—Mantenho a multa imposta por despacho de 27 de agosto do anno passado.

Vicente Zettieri & Comp.—idem, idem.

Manoel José Ferreira Porto.—Idem, idem.

Castro, Garcia & Comp.—Idem, idem.

José Carvalho Martins.—Idem, idem.

Anselmo Saraiva Vaz & Comp.—Idem, idem.

José Joaquim Madruga.—Idem, idem.

Rodrigues & Nunes.—Idem, idem.

José Console & Comp.—Suspendo os effeitos do despacho de 25 de abril do corrente anno, remetendo-se para a analyse a botija em questão.

Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães.—Compareça nesta repartição, no prazo de oito dias.

Jacomo Grillo.—Extrahida a certidão da divida para a cobrança da revalidação dos sellos dos documentos, siga o processo o seu curso, pois que mantenho a multa imposta por despacho de 23 de dezembro do anno passado.

J. Saraiva.—Extrahida a certidão da divida para a cobrança executiva da revalidação dos sellos dos documentos, siga o processo o seu curso, a menos que o supplicante requiera a analyse do vinho em questão.

Ministerio da Marinha

Expediente de 29 de maio de 1899

Ao chefe do Estado-Maior General da Armada:

Mandando cassar a portaria de 29 do mez passado, que concedeu ao escrevente invalido Alfredo Antonio das Candeias licença para residir fora do Asylo nesta Capital; devendo de ora em diante, de accordo com as ponderações feitas em officio n. 394, de 9 do corrente, ficar restringidas as licenças a invalidos, para residir em fóra do estabelecimento, somente aos casos de tratamento de saúde, e isso quando a junta medica o julgar necessario.—Communicou-se á Contadoria.

Approvando a classificação do corpo de enfermeiros e auxiliares organizada de accordo com o decreto n. 3.231, de 17 de março do corrente anno, o qual ficara constituído do seguinte modo:

1ª classe — João Alvaro Pinheiro, Eduardo Macedo Guimarães, José Maria dos Santos, Hygino José Ferreira, Manoel Lopes da Silva, Edonio Moreira Damazio, Amabilis Mirates Freire, Luiz da França Segundo, Olivio Teixeira de Azevedo, Antonio de Araujo Penetra, Irenio Manoel do Amaral, Firmino da Fonseca e Souza, Francisco José Figueira de Andrade, Henrique Pereira Cano, Manoel da Silva Oliveira, Romeu Luiz Andrada, Julio Emilio de Souza, João Joaquim de Oliveira e Albertino Emiliano da Costa.

2ª classe—Manoel Alves Pereira, João de Figueiredo Lisboa, Sebastião Cardoso de Freitas, Amancio Soares da Silva, Arão Antunes Pereira, Graciliano Ferreira Araujo, Francisco Teixeira Pinto Telles, José Quirino do Nascimento Junior, Manoel de Jesus Pinna, Ezequiel Serôa da Motta, Bernardino José da Silva Maia, Antonio João Dias, Francisco Gonçalves, Arthur Candido Pereira Barcellar, Candido Ferreira Pinto, Alípio Barbosa Guimarães, José Ferreira de Azevedo, Antonio Juvenio Pereira Nobre, Clindo de Araujo, Manoel Domingos Corrêa, Antonio Carrascosa Magarão, Bento José Gonçalves de Araujo e Souza, Umbelino de Sant'Anna Costa, Euzebio Leão Gouvêa de Farias, Benevides Gomes de Souza, Braz Ferreira de Abreu Peixoto, Victorino Alves Ribeiro Guimarães, Manoel Gomes da Paixão, Horacio Vieira de Moura, João Marinho Borges, Manoel Magno de Carvalho, João de Jesus Cordeiro, Alvaro Magallar Maia.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao director do Hospital de Marinha, declarando ser procedente a recusa do almoxarife commissario reformado Francisco Maria Bittencourt de servir como secretario, em reunião do conselho administrativo, visto o dito conselho compor-se, como determina o art. 14 do respectivo regulamento, do director do hospital, de dous primeiros melicos, do chefe de pharmacia e do almoxarife, sendo as suas actas escriptas por um escrevente da mesma repartição, (art. 16 § 15 do mesmo regulamento), seja qual for o objecto da convocação, e não cogitar o regulamento de outro conselho para casos espeziaes em que figure a entidade secretario de que não faz menção.

Ministerio da Marinha—2ª secção—N. 570—Capital Federal, 29 de maio de 1899.

Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada.—Em solução ao officio n. 211, de 2 do corrente, com o qual enviastes o requerimento em que o commissario de 5ª classe Octavio Brasileiro Cadaval reclama contra a sua collocação na escala, declaro-vos que, conformando-me com o parecer do conselho naval, em consulta n. 8.153, de 12 do mesmo mez, e attendendo a que, da combinação dos arts. 3º e 13, parographo unico, do decreto n. 703, de 30 de agosto de 1890, resulta claramente que, no tocante á antiguidade do posto do peticionario, a exigencia do primeiro dos citados artigos, pelo qual os commissarios contam antiguidade, tempo de serviço, e vencem soldo da data em que se apresentam ao chefe do Estado-Maior General que lhes dá posse, fazendo do acto lavar em livro proprio termo, que assignará com o empossado, está alterada pela excepção do segundo no parographo unico, que determina que nas nomeações para commissarios de 4ª classe (hoje 5ª) os candidatos sahidos da classe dos aspirantes a commissarios serão sempre considerados mais antigos para sua collocação na escala—resolvi mandar collocar o peticionario no n. 6 da respectiva escala, acima dos seus collegas nomeados na mesma data.

Saude e fraternidade.—Carlos Balthazar da Silveira.

—Ao Arsenal do Rio de Janeiro, autorizando a mandar executar as obras de que necessita o mastro de sinais do morro do Castello, pela forma indicada no officio n. 210 de 18 do mez proximo passado, do mesmo Arsenal.—Communicou-se ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 6 de junho de 1899

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 6 de junho de 1899.—N. 1004.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — O Sr. Presidente da Republica, na v'sita que hontem fez á Fabrica de Cartuchos do Realengo, assistindo ás multiplas operações do fabrico e apreciando o aperfeiçoamento e precisão de algumas machinas, notou o excellent estado de conservação, o asseio e a boa ordem que caprichosamente são mantidos no estabelecimento e em todo o serviço, indicando assim zelo, interesse e competencia da administração, pelo que determina que sejam louvados em ordem do dia do exercito o director e seus auxiliares, pelo bom desempenho que tem dado á missão que lhes foi confiada.

Outrosim, determina o Sr. Presidente que sejam elogiados, tambem em ordem do dia do exercito, o commandante e officiaes do 1º batalhão de engenharia, pelo asseio e boa ordem em que se acha o respectivo quartel, hontem visitado.

Saudo e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 6 de junho de 1899.—N. 1003.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito — A cerimonia hontem realizada na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo para a entrega dos premios annuaes a que fizeram jus os alumnos que mais se distinguiram em 1898, honrada com a presença do Sr. Presidente da Republica, veio servir de estimulo aos que se dedicam á carreira das armas procurando cultivar o espirito pela instrução e ennobrecer a moral pela disciplina, haurida na exacta comprehensão do dever militar.

A ordem, a firmeza e a precisão nas evoluções, executadas pela força das tres armas constituída pelos alumnos da dita escola, impressionaram agradavelmente a todos que assistiram garbosamente mover-se, comp., nêtrada da alta missão de defensores da Patria, prestando homenagem á primeira autoridade da Republica.

O asseio e boa disposição observadas no estabelecimento, a disciplina e correção dos alumnos honram ao digno commandante da escola, general de brigada Dr. Antonio Vicente Ribeiro Guimarães, e aos seus auxiliares, quer da administração, quer do magisterio, pelo que deves louval-os em ordem do dia do exercito, o que me é ordenado pelo Sr. Presidente da Republica.

Saudo e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, submettendo á sua consideração o aviso, por copia, n. 74, de 2 do corrente, em que o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas communica não ter sido ainda collocado o para-raios no paiol de pólvora da fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina, por falta de distribuição á Repartição Geral dos Telegraphos da importância do orçamento para execução desse trabalho.

—Ao Sr. Ministro da Marinha, submettendo á sua consideração o officio n. 899, de 2 do corrente, em que o intendente geral da guerra, declarando estar inutilizado o escalor que faz o serviço de embarque e desembarque no forte de São Marcello, no Estado da Bahia, pede que seja fornecida uma embarcação existente na Capitania do Porto daquelle Estado para substituir o dito escalor.

—Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os fins convenientes, as cópias authenticas dos decretos de 3 do corrente reformando o major medico de 3ª classe Dr. Rodolpho Benevenuto Garnier e o alferes aggregado á ar.na de infantaria Avelino de Medeiros Chaves e concedendo reforma ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Manoel Pedro de Barros Lima.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Concedendo 60 dias de licença ao 2º tenente do 1º batalhão de artilharia Joaquim Maria Conde para ir ao Estado do Ceará buscar sua familia, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Mandando:

Autorizar o commandante do 4º districto militar a permittir o despacho na Alfandega de Santos de 13 caixas contendo balas para revólver e seis caixas com espoletas simples para arma de fogo, vindas da Europa no vapor *Hulbain*, sob a marca H&C, consignadas a Hasenclever & Comp., estabelecidos na capital de S. Paulo;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o sargento-ajudante do 6º batalhão de artilharia Constantino Achilles dos Santos e o cabo de esquadra reformado do exercito João Xavier Rebouças, visto terem sido julgados incuraveis e em condições de não poderem prover os meios de subsistencia, permittindo-se ao segundo residir no Estado do Rio Grande do Norte, onde se acha;

Permanecer por um mez na cidade do Rio Grande, á disposição do commandante do 6º districto militar, o tenente do corpo de estado-maior Alfredo Soares do Nascimento; Servir no 17º batalhão de infantaria, ao qual já se acha addido, o alferes graduado Pedro Vilhena de Moraes.

—Ao intendente geral da guerra, mandando:

Fornecer á Escola Militar do Brazil diversos artigos;

Recolher a es a intendencia os reposteiros de panno verde existentes no Supremo Tribunal Militar, onde não podem ser aproveitados.—Communicou-se ao Presidente do dito tribunal.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, determinando que, pelo mesmo arsenal, seja substituída a escada que dá passagem para o archivo do Supremo Tribunal Militar e que se acha muito estragada, por outra que tenha maior inclinação e os degraus mais largos.—Deu-se conhecimento ao presidente daquelle tribunal.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal na Parahyba do Norte, declarando que aos officiaes do exercito desligados da guarnição do dito Estado se abonarão a ajula de custo a que tiverem direito de accordo com a lei, o soldo por adeantamento e vantagens até á vespera do dia em que se fizer tal ajustamento, aos que forem desligados de 16 do mez em diante e aos desligados de 1 a 15, somente ajuda de custo, observando-se a ordem do Ministerio da Guerra de se realizar o ajustamento de contas dous dias antes do marcado para a partida dos officiaes.

Dia 7

Ao Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas, transmittindo, para que se digne tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o sargento quartel-mestre do 4º batalhão de infantaria João Pacifico de Carvalho, que se acha praticando em telegraphia na estação telegraphica de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, pede que se lhe faculte a entrada na sala dosapparelhos.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remettendo, por ser assumpto da competencia do Ministerio a seu cargo, o processo de habilitação á percepção do meio soldo, de Maria Urcieia da Costa Salles, viúva do cabo de esquadra do 9º batalhão de infantaria Valeriano Faustino de Salles, processo que foi enviado ao Ministerio da Guerra pelo delegado fiscal do Thesouro Federal na Bahia, com officio n. 7, de 27 de maio findo;

Transmittindo, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que José Tristão Monteiro, almoxarife aposentado do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul,

pede que se annexe ao respectivo processo de aposentadoria o documento que comprova o tempo de serviço por elle prestado, afim de satisfazer-se a exigencia constante do seu aviso n. 44, de 5 do mez findo;

Pedindo providencias para que:

Seja paga aos credores mencionados na relação que se envie a quantia de 7:457\$550, proveniente de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos do Ministerio da Guerra, no exercicio corrente, sendo: a Azavedo Alves de Carvalho, 545\$760; a B. A. de Barros Ribeiro, 1:86\$500; a Belmiro Rodrigues & Comp., 300\$; a Cesar Gomes & Comp., 332\$500; a Companhia União transport: o abastecimento de agua a navios, 842\$; a Costa Ribeiro & Comp., 118\$800; a Fonseca Santos & Comp., 3\$100; a Luiz Macedo, 423\$520; a Motta Rosa & Comp., 2:300\$; a Pacheco, Silva & Comp., 508\$120; a Reis & Teixeira, 72\$060 e a Villas-Boas & Comp., 539\$100;

Seja distribuido o necessario credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, para occorrer ao pagamento das quantias de 338\$700 a Emilio Wiedemann & Filhos, pelo fornecimento de artigos do expediente que fizeram á Chefia do Serviço Sanitario no Estado do Rio Grande do Sul e de 3:226\$, aos mesmos, por identico fornecimento ao commando do 6º districto militar, á referida Chefia e á extincta Escola Militar do dito Estado.—Communicou-se áquelle delegacia.

—Ao governador do Estado do Pará, declarando que pode mandar fazer aquisição dos livros que a junta de alistamento militar e de revisão no dito Estado precisarem para os trabalhos a seu cargo, contando que tenham as dimensões e folhas dos adoptados, enviando á Secretaria de Estado a competente conta para effectuar-se a respectiva indemnização.

—Ao Presidente do Estado de S. Paulo, pedindo que se digne informar qual o serviço de que se acha incumbido o capitão de cavallaria José Cesar Marcondes de Brito, que está á sua disposição.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Mandando:

Averbar nos assentamentos do major do corpo de estado-maior de 2ª classe Felipe José Corrêa de Mello as alterações constantes da relação, que se envia e que acompanhou o officio de 29 de outubro de 1898, do Presidente do Estado de Minas-Geraes, conforme pede aquelle official;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria os cabos de esquadra do 1º regimento de cavallaria João Pedro da Silva e Manoel Gomes da Rocha, ficando sem effeito as baixas que tiveram por conclusão de tempo o não lhes aproveitando para fim algum o tempo em que se acharam fóra das fileiras do exercito, conforme pedem;

Contar como tempo de serviço ao 2º sargento do 27º batalhão de infantaria João Avelino da Cunha o periodo decorrido de 18 do março de 1890 a 11 de janeiro de 1898, em que esteve no exercito, descontando-se o decorrido de 11 de fevereiro de 1892 a 12 de junho de 1894; e ao aspeçada do 24º batalhão da mesma arma Sizinio do Carvalho, para todos os effeitos, o decorrido de 3 de julho de 1894 a 15 de maio de 1895, em que esteve na extincta Escola Militar desta Capital;

Rescindir o contracto celebrado com Gregorio Payá Sarria para servir como mestre da banda de musica do 1º regimento de cavallaria, conforme pede;

Apresentar ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o capitão do 5º regimento de cavallaria José da Silva Pessoa, afim de commandar um dos corpos de policia desta Capital, conforme pede aquelle ministerio em aviso de maio findo.—Communicou-se ao referido ministerio.

Permittindo ao 2º tenente do 2º batalhão de engenharia, addido ao 40º batalhão de in-

fantaria, João Buarque Barbosa Lima gozar no Estado de Pernambuco a licença de seis meses que obteve por aviso de 29 do mez findo, para tratamento de saude, conforme pelo.

Concedendo licença :

Ao capitão do 12º regimento de cavallaria Affonso Barrouin, inspecionado em 17 de abril findo, por quatro mezes, para tratamento de saude ;

Ao alferes do 1º batalhão de infantaria Affonso Dantas Corrêa de Góes, alumno da Escola Militar do Brazil, inspecionado em 30 de maio ultimo, por 60 dias, tambem para tratamento de saude. — Comunicou-se ao commandante da Escola Militar do Brazil.

Ao sargento-ajudante do 32º batalhão de infantaria Nelson Gomes da Luz, por tres mezes, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse na cidade de Sant'Anna do Livramento;

Ao cabo de esquadra do Asylo de Invalidos da Patria Estanislão Principe de Moraes, para residir no Estado do Paraná, dando-se-lhe passagem, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos no actual exercicio.

Declarando que o doente do da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo do alferes graduado Affonso Nunes Garcia, effectuado em 5 de julho do anno passado, deve ser considerado como motivado por molestia, comprovada pela inspecção da saude a que foi submettido em 25 de abril anterior, conforme pede.

—Ao intendente geral da guerra:

Mandando fornecer varios artigos á Repartição do Estado Maior do Exercito e á Direcção Geral de Artilharia, conforme pedem os chefes daquellas repartições ;

Declarando que as repartições que tem verba menciada para aquisição de artigos de expediente ao adquirirão por essa verba, aproveitando-se somente das vantagens conseguidas em concorrência publica pela Intendencia Geral da Guerra; e que o aviso de 12 de dezembro ultimo tem por fim harmonizar os preços dos artigos de que se trata e obtel-os por menor preço ;

Que dependa do acto do Poder Legislativo a criação das seções de latociros e correioiros, de que trata o director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre no offiio a que se refere o mesmo intendente no d. n. 868, de 27 do mez findo.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Sergipe, declarando que deve-se restituir ao alferes do 26º batalhão de infantaria Antonio Freire do Nascimento a importancia descontada de seus vencimentos, em virtude da curja que se lhe mandou fazer, importancia proveniente do valor de um revólver Gérard e pertencas que recebeu quando marchou a reunir-se ás forças que operaram no interior do Estado da Bahia, em vista do que informa o commandante daquelle corpo.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 10 de junho de 1899

Declara-se á Directoria Geral dos Correios que não pôde ser annullada a distribuição destinada á sub-assignação—Conductor s. estafetas, etc.—do capitulo—Pessoal da administração postal do Estado da Parahyba, fazendo-se effectiva outra assignação em logar daquelle, por ser isto contrario ao disposto no art. 163 do regulamento do Tribunal do Contas, o qual veda alterações, no decurso do exercicio, nas tabellas de distribuição dos crelhos por elle registrados.

Requerimento: despatchados

Antonio Lobo Gouveia da Barros, pedindo privilegio para a sua invenção, denominada—Marcador a viso.—Compareça nesta directoria para prestar esclarecimentos.

Francisco Marçal Coelho, pedindo certidão.—Deferido.

CAMARA DOS DEPUTADOS

A Comissão de Orçamento reúne-se extraordinariamente hoje, segunda-feira, 12 do corrente, para tratar dos assumptos que lhe estão affectos.

A Comissão Especial, incumbida de rever a lei eleitoral em vigor, reúne-se amanhã, 13 do corrente, para tratar do mesmo assumpto.

NOTICIÁRIO

Laboratorio Nacional de Analyses—Neste estabelecimento effectuaram-se durante o mez findo 343 analyses, sendo: vinhos, 217; cognacs, 19; vermouths, 9; champagnes, 3; licores, 4; birrh, 1; fernets, 1; absinth, 1; whiskys, 8; genebras, 4; manteigas, 14; conservas diversas, 10; farinha de aveia, 1; azeite doce, 10; vinagres, 4; agua medicinal, 1; essencia de aguradente, 1; essencia de genebra, 1; tintura de plantas amargas, 1; tinta, 1; residuos de petroleo, 5; mistura de oleos essenciaes e terebenthina, 1; productos chimicos, 19; medicamentos, 7.

Arrenda do Laboratorio no referido mez foi de 3:385\$000.

Bibliotheca da Escola Polytechnica—Durante o mez de maio findo, foi esta bibliotheca frequentada por 1.216 leitores, que consultaram 1.544 obras em 2.037 volumes, assim distribuidos: sciencias mathematicas 33, sciencias physicas 122, sciencias physico-mathematicas 100, sciencia physico-naturaes 38, sciencias sociaes e sociologicas 81, engenharia civil 504, engenharia de minas 13, artes e manufacturas 78, geographia 1, historia 3, dicionarios 82, miscellaneas 7, publicações periodicas 129, desenho 14, mapas e planos 5; sendo: escriptos em portuguez 355, em francez 1.031, em inglez 69, em allemão 25, em hespanhol 20, em latin 3 e em italiano 27.

Dos 1.216 leitores, 135 frequentaram a bibliotheca á noite.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje, pelas seguintes paquestes :

Pelo *Espirito Santo*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7

horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Neptun*, para Buenos Aires, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10,

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Industrial*, para Santos, Iguape, Paranaguá, Florianopolis, Itajubá e S. Francisco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Normandia*, para Santos, Iguape, Itajubá e Paranaguá, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã :

Pelo *Chili*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Migdalena*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

—Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecerem na 5ª secção desta administração os remetentes de uma encomenda para Rodolfo Siricio do Souza, em Villa de Camború. Estado de Santa Catharina, uma para Adagilsa Bellfort, Taubaté; e uma carta a D. Anna Joaquina Lopes Abelha, Manhuassu ao Vermelho Novo, Minas.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 9 de junho de 1899:

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	759.7	18.1	89	Calma.	Encoberto.
10 m.	759.8	20.6	80	Idem.	Idem.
1 t.	758.9	20.6	70	SE 5.0.	Nublado.
4 t.	758.5	20.6	65	SE 5.9.	Caro.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 23.9; prateado, 24.9.

Temperatura maxima, 22.0.

Temperatura minima, 18.2.

Evaporação, em 24 horas 1.2.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 10 de junho de 1899 (sabbado):

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	º	m/m	%				
1/2 n.	757.65	19.2	14.62	88.0	SW	—	—	—
3 a.	757.61	18.5	13.66	86.1	W	—	—	—
6 a.	758.33	18.2	13.99	90.0	WSW	Claro.	CK. CN	7
9 a.	759.77	19.3	14.72	88.1	SSW	Sombrio	CS. CK. CN	9
1/2 d.	759.34	21.0	14.33	77.2	SE	Idem.	CK. CN. K	8
3 p.	758.61	21.4	14.21	75.0	SSE	Claro.	CS. CK. K. KN	7
6 p.	759.28	20.0	12.59	72.0	SSE	Idem.	CN	1
9 p.	760.05	20.0	13.19	76.0	SSE	Idem.	CK	4

Temperatura maxima exposta.....

» » á sombra.....

» minima.....

Evaporação em 24 horas, á sombra.....

Duração do brilho solar.....

21º1
21º5
17º4
1m/m,8
5h41

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Mapa das observações feitas a 0^h.m de Greenwich na 3^a decada do mez de maio de 1899.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—BARRA DO RIO GRANDE DO SUL

Lat. approximada 32° 09' 00" S						Long. approximada 52° 03' 00" W. Grw.										
EPOCAS		BAROMETRO a 0'	THERMOMETRO				DIRECÇÃO DO VENTO	ATMOSPHERA	NUVENS		MAR	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES			
Horas locais	Dias		Secco	t-t'	Humidade relativa	Tensão do vapor			Especie	Quantidade						
Sh 31 m a		m/m	o	o	o/o	m/m						d				
	21	761.88	17.8	1.2	88.0	13.34	N	cl. nv	ck. ks	6	2	11.76	Bom tempo.			
	22	765.69	14.0	2.0	78.0	9.25	WSW	cl. nv	ck. ck	6	4	12.76	Da meia-dia até 4 h. p. trovoadas com chuva ao NW ; das 5 h. p. até 8 h. 40 m. p. relançagos de NW até W ; desta hora em diante bom tempo.			
	23	766.91	12.6	1.0	88.0	9.61	WSW	cl. nv	c. kc	2	5	13.76	Vento SW e S fresco até 3 h. p.; desta hora em, diante bom tempo.			
	24	764.54	15.0	1.8	80.2	10.21	NNW	cl. nv	c	4	4	14.76	Bom tempo.			
	25	763.95	16.4	1.4	85.0	11.87	W	cl. nv	ck. sk	3	2	15.76	Bom tempo.			
	26	764.80	16.4	0.4	96.0	13.29	NE	cl. nv	c. kc	8	2	16.76	Bom tempo.			
	27	762.28	18.6	1.0	90.0	14.33	N	cl. nv	c. kc	6	2	17.76	Bom tempo.			
	28	764.18	19.6	1.4	87.0	14.70	SW	cl. nv	ck. sk	2	2	18.76	Bom tempo.			
	29	763.73	20.0	1.0	85.0	14.78	NNW	cl. nv	c. kc	6	2	19.76	Bom tempo.			
	30	761.22	19.8	1.2	88.6	15.22	N	cl. nv	k	7	2	20.76	Bom tempo.			
31	758.25	20.0	1.6	85.0	14.78	N	cl. nv	ck. sk	4	2	21.76	Das 9 h. a. em diante trovoadas ao SW; das 2 h. p. até 3 h. 30 m. p. ligeiros choviscos; das 3 h. 30 m. p. às 4 h. 40 m. p. cahiu chuva; desta hora em diante tempo variavel.				
Médias.....		763.40	17.3	1.3	86.4	12.85				4.9	2.6					

O observador, João Germano Filho, 2^o estacionario.

Obituário - Sepultaram-se no dia 8 de junho 34 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	4
Outras causas.....	27

Nacionais.....	34
Estrangeiros.....	6

Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	22
	12

Maiores de 12 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	21
	13

Indigentes.....	34
	7

Santa Casa da Misericórdia
—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 8 de junho o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	856	879	1.685
Entraram.....	23	28	51
Sahiram.....	27	25	52
Falleceram.....	7	0	7
Existem.....	795	882	1.677

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 291 consultantes, para os quaes se aviaram 411 receitas.

Fizeram-se 41 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

Do ordem do cidadão director e presidente do conselho economico, faço publico para conhecimento dos interessados que desta data

até o dia 12 do corrente, das 9 horas da manhã às 3 da tarde, na secretaria d'este estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento de generos e mais artigos abaixo especificados, para o 2^o semestre do corrente anno, a saber:

Objectos de expediente e aulas

Papel Fiume superior, dito almagô pautado, dito liso, dito para limpeza (*water-closet*) resmas; dito diplomata, marcado; dito dito sem marca, caixa; envelopes diplomatas com e sem marca, caixa; envelopes diversos, cento; ditos saccos, 40 por 15 centímetros, cento; papel mata-borrão, caderno; cadernetas do 100 a 150 folhas numeradas, uma; canetas superiores, ditas ordinarias; lapis preto, Faber, n. 2, ditos bi-cores, lapis de borracha, flexas grandes, duzia; tinta Bleu-Black e Sardinha, litros; pennas Mallat ns. 10, 12 e 14, lacre encarnado, colchetes para prender papel, giz redondo, caixa; esfuminhos, fusain, crayon n. 3, para canetas; tinteiros de vidro para carteiras, cento; lapis Conté ns. 1 e 2, para desenho, duzia; esponjas regulares, kilo; gomma arabica-vidro; pasta para guardar papéis, uma; papel Canson para desenho, de segunda qualidade, folha.

Vivres

Carne verde e secca, toucinho e lombo de Minas, bacalhão de caixa, banha refinada de Porto Alegre, batatas de Lisboa e nacionaes, massas para sopi, assucar refinado de 1^a e 3^a, chá verde, matto em folha, manteiga Demagny, café em pó, pão de superior farinha, pezando cada um 100 e 115 grammas, goiabada e marmellada nacional, massa de tomates de Lisboa, arroz da India, pimenta do reino (moída), louro, tudo por kilo, sendo peso liquido; farinha torrada de Surubhy, feijão preto e de cores, sal commum, azeite doce, vinagre de Lisboa, ervilhas, por litro; cebolas, alhos, por cento; lingua secca do Rio Grande, tijolo de arcar, unidade; palitos lixados, maço; sal fino, vidro; linguiça e azeitonas, lata; sabão massa, caixa; tudo deve ser de primeira qualidade.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.

Asseio da roupa

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da copa, por peças. O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo, que se responsabilize pela execução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será aceita a proposta que deixar de satisfazer quaesquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão ali mencionados.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado e abertos perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 13 do corrente, às 11 horas.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de junho de 1899.—O escrivão, *Salvador Firmino Gonçalves*.

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 19 de agosto, às 2 horas da tarde, acham-se aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso a cadeira de historia natural do Internato do Gymnasio Nacional.

Para esta inscripção devem os candidatos exhibir prova de maioridade e folha corrida, provando tambem que são cidadãos brasileiros.

Os candidatos poderão, entretanto, accrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono.

A inscripção poderá ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 20 de maio de 1899.—O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Externato do Gymnasio Nacional

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que, desta data até o dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde, na secretaria deste externato, recebem-se propostas para fornecimento, no 2º semestre do corrente anno de 1899, do objectos de expediente e aulas, a saber:

Papel Fiume superior, pautado e sem pauta, resma; dito almaço pautado, resma; dito diplomata marcado, caixa; dito sem marca, caixa; dito inglez para carta, marcado, caixa; dito sem marca, caixa; papel lithographado para officios, resma; dito quadriculado para desenho, resma; enveloppes diplomatas com e sem marca, caixa; ditos lithographados para officios, cento; ditos saccos, grande formato, cento; ditos de diversos formatos e tamanhos, cento; papel matta-horrão, encorpado, mão; dito para embrulho, encorpado, mão; pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa; lapis pretos Faber ns. 1 e 2, duzia; ditos bicolores, duzia; canetas superiores, duzia; ditas regulares, duzia; fleas grandes, duzia; tinta Blue-black e Sardinha, litro; lacre encarnado, caixa; giz branco superior, caixa; colchetes para prender papel, caixa; tinteiros para carteiras, cento; esponjas regulares, kilo; gomma arabica liquida, vidro; canivetes Rodgers, de 2 e 3 folhas, um; tesouras, Rodgers, para papel, uma; pesos para papel, um e papel Watmann, para desenho, folha.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, senão uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria deste externato, no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 5 de junho de 1899.—Os escriptores, *Joaquim José de Oliveira Alves*.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios, inclusive carne verde e farinha de trigo, lenha para padaria e material para as diversas officinas durante o segundo semestre do corrente anno, devendo tudo ser de primeira qualidade.

Os concorrentes deverão exhibir até o dia 15 do corrente mez documentos que provem ter pago o imposto do semestre corrente.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras ou entrelinhas e emendas, com o preço de cada uma unidade por extenso e algarismos, e apresentadas no acto.

Nesta secção todas as informações sobre o fornecimento serão prestadas desde já, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, até o mesmo dia.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 5 de junho de 1899.—*Gabriel Getulio Requeiro*.

Colonias de Alienados, na Ilha do Governador

CONCURRENCIA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 15 do mez fluente, á 1 hora da tarde, receber-se-hão, na Directoria das Colonias de Alienados, na ilha do Governador, propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para fornecimento, durante o 2º semestre deste anno, de pão e artigos de padaria, carne fresca, assucar e outros artigos de confeitaria, generos de armazem, drogas e preparados de pharmacia, fumos e artigos de fumantes e aves.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se ao logar acima indicado, até o dia 14, afim de lhes serem fornecidos os precizos esclarecimentos e os impressos para nelles mencionarem os preços dos artigos

que pretenderem fornecer; tendo para esse fim a lancha do serviço das Colonias que, diariamente, ás 7 horas da manhã, parte do cães Del-Vecchio.

Colonias de Alienados, na ilha do Governador, 2 de junho de 1899.—O director, *Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo*.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURRENCIA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 20 do mez corrente, á 1 hora da tarde, receber-se-hão, na secretaria deste Hospicio, propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de generos de armazem, pão e artigos de padaria, carne fresca, de porco e carneiro, assucar e artigos de confeitaria, frangos, gallinhas e ovos, curvão de pedra, leite fresco, fructas, café moido, ferragens e tintas.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se ao almoxarifado do Hospicio Nacional até a vespera daquelle dia, afim de lhes serem fornecidos os precizos esclarecimentos e os impressos para nelles mencionarem os preços dos artigos que pretenderem fornecer; outrossim, depositar na Thesouraria do Thesouro Federal a caução para garantia da assignatura do respectivo contracto.

Hospicio Nacional de Alienados, 7 de junho de 1899.—*Dr. Pedro Dias Carneiro*, director.

Caixa de Amortização

EDITAL

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 17 do corrente, foi prorogado, até 31 de dezembro de 1899, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do governo, *ex-vi* do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1886, a saber:

Notas do Thesouro Federal:

500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª.

Bilhetes dos bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União da S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 26 de maio de 1899.—O inspector, *Sebastião Mariz Sarmiento*.

Escola Preparatoria e de Tactica

O conselho economico desta escola recebe propostas para o fornecimento, durante o semestre vindouro, para os seguintes artigos:

Rancho

Em kilos—Arroz de Iguape e vermelho nacional, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão, banha de Porto Alegre (marca Alves), batatas inglezas, biscoitos nacionaes, bolachinhas de agua e sal, café em grão e moido, carne de carneiro, dita de porco, dita secca, dita de vacca, dita de vitella, chá preto e verde Hysson, farinha de trigo, goiabada, lombo do Minas, manteiga Demagny, dita do Bretel, dita de Lepelletier, marmellada nacional, massa para sopa (nacional e estrangeira), matte em folha, pão, paio, roscas do Barão e de manteiga, sabão commum e toucinho de Minas e americano.

Em litros—Azeite de algodão, dito doce, dito de peixe, óleo de linhaça, ervilhas de Lisboa, farinha da Magé, dita de Sazú, feijão de côr, dito preto, kerosene, leite, sal e vinagre tinto e branco de Lisboa.

Em unidade—Bananas, laranjas, queijo de Minas, dito do Reino, gallinha, lingua secca do Rio Grande, ovos, tijolo de areiar, vassoura de piassava e frango.

Em centos—Alhos e cebolas.

Em quintos—Vinho virgem.

Em garrafas—Vinho do Porto (Villar de Alem).

Em maços—Palitos lixados.

Em pacotes—Phosphoros nacionaes (marca *fit lux*) e maizena.

Em latas—Azeitonas e linguças.

Em rações, legumes, temperos e verduras.

Em copo—Gelêa.

Em litro—Melado de canna de primeira qualidade.

Forragem

Em kilos—Alfafa, capim, farello e milho.

Ferragem

Em unidade—Ferradura para cavallos o muares.

Em milheiros—Cravos allemães.

As propostas serão em carta fechada e deverão ser feitas com clareza e em duas vias, uma das quaes sellada, contendo ambas a declaração de caucionar e proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, e sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia si não comparecer para assignar o contracto dentro do prazo marcado, caução que poderá ser levantada após o fornecimento para o primeiro mez.

Para concorrer ao fornecimento não é preciso ser negociante matriculado, bastando provar com documentos: 1º, haver pago o imposto da respectiva casa commercial; 2º, possuir bens, mercadorias, dinheiro, titulos ou flador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

Os contractantes serão obrigados a fornecer aos officiaes empregados desta escola pelos preços do contracto.

Outrossim, recebe tambem propostas para a lavagem de roupa da enfermaria e respectivo concerto, em peças, durante o referido semestre, devendo o proponente acceto depositar, até a assignatura do contracto, uma quantia proporcional á lavagem e nunca superior a 20\$000.

As propostas serão abertas, segunda-feira, 26 do corrente, ao meio-dia, podendo os interessados apresentar-se neste estabelecimento afim de receber os esclarecimentos de que precisarem, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 10 de junho de 1899.—*Cindido Alberto de Freitas e Albuquerque*, escripturario.

Fabrica de Polvora da Estrella

Não tendo comparecido á arrematação dos generos abaixo mencionados para o futuro 2º semestre, na forma dos editaes publicados no *Diario Official* e n.º *Paiz* de 2 a 10 do corrente, de novo o conselho economico recebe propostas, no dia 16, tambem do corrente, ás 11 horas do dia, para os alludidos generos, a saber:

Em kilos—Biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, carne verde com e sem osso, dita de porco e pão.

Em rações—Temperos verdes, verduras e fructas.

Fabrica de Polvora na Raiz da Serra, 10 de junho de 1899.—*Manoel Gomes Machado*, amanuense interino.

Intendencia Geral da Guerra

ARTIGOS PARA LUZES, FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

A commissão das compras desta intendencia recebe propostas no dia 14 do corrente, até as 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima especificados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar aquelles fornecimentos, devem procurar os

respectivos impressos nesta secção, onde deverão previamente apresentar as suas habilitações, na forma das ordens em vigor.

Previne-se que as propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão e sujeitar-se á multa de 5 % no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Quaesquer outros esclarecimentos serão dados aos interessados nesta secção.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 10 de junho de 1899.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*. (

38º batalhão de Infantaria

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante do 38º batalhão de infantaria e guarnição de Nitheroy, convido a comparecerem no quartel deste batalhão, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, acompanhados das respectivas propostas, em dupla via, sendo a primeira dellas sellada, em sobrecartas fechadas, os Srs. commerciantes desta praça que desejarem contractar o fornecimento do 2º semestre vindouro, o qual se comporá dos generos seguintes, a saber:

Rancho

Aguardente e azeite doce, litro; arroz, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão, batatas, banha, café em grão, carne secca de vacca, carne verde de vacca, carne verde de porco, kilo; feijão preto e farinha, litro; fructas, ração; goiabada, lenha, manteiga nacional, manteiga ingleza, massa nacional para sopa, pães de 120 e de 200 grammas, queijo de Minas, queijo Flamengo, kilo; sal, litro; temperos e verduras, rações; vinho nacional e vinagre tinto de Lisboa, litro; sendo todos esses generos de primeira qualidade.

Forragem

Alfafa, capim, farello e milho, kilo.

Ferragem

Cravo para ferradura, um; ferraduras para cavallo, uma; ferraduras para muar, uma.

Das 10 ás 2 horas da tarde de cada dia util os proponentes encontrarão na secretaria do corpo as clausulas do contracto a que terão de obedecer.

Nitheroy, 9 de junho de 1899.—*Emygdio Barbosa Lima*, alfores-secretário. (

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

MEDICAMENTOS E DROGAS

A commissão de compras deste laboratorio, devidamente autorizada, recebe propostas no dia 13 do corrente, ao meio-dia, para fornecimento dos artigos acima especificados.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento devem procurar as respectivas listas na secretaria do laboratorio e receber a guia para o deposito prévio em garantia da assignatura do contracto, ficando sujeitas á perda do mesmo deposito, caso se recusem á assignatura do contracto.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazerem-se legalmente representar por pessoa idonea.

Outrosim, os proponentes deverão apresentar no acto da concorrência amostras dos artigos de primeira qualidade que forem indicados nas listas.

Quaesquer outros esclarecimentos serão fornecidos neste estabelecimento.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 6 de junho de 1899.—*José Antonio de Azeredo Vianna*, escripturario. (

Quarto Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES ÁS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CAVALLOS E MUARES DOS CORPOS DO EXERCITO DESTA CAPITAL

De ordem do Sr. general commandante do 4º districto e presidente deste conselho faço publico que no dia 19 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, perante elle, reunido neste Quartel-General, achar-se-ha aberta a concorrência para o fornecimento dos generos alimenticios para o rancho das praças, de forragens aos animas e d'artigos destinados á ferragem para estes e ao asseio dos corpos arregimentados em guarnição no Districto Federal, nomeadamente em Realengo, Curato de Santa Cruz, Laboratorio do Campinho, Asylo de Invalidos da Patria e fortalezas, do modo por que se segue:

Viveres

A kilogrammo : Arroz de Iguape e estrangeiro; assucar branco de Pernambuco 1ª, e refinado de 1ª, 2ª e 3ª; banha nacional Alves; bacalhão; batata ingleza; café em grão, typos 6, 7 e 8; café moído superior; carne fresca de vacca e de porco; dita secca; chá Hysson, preto e verde perola; goiabada de Campos ou Pernambuco; manteiga nacional Engelk e Busch e estrangeira Demagny e Lepallatier; massa para sopa, nacional e estrangeira; matte herba e folha; pão; queijo mineiro; toucinho mineiro.

A litro : Azeite doce de Lisboa marca...; farinha de Mazé; aguardente nacional; feijão preto; sal commun nacional; vinagre tinto; vinho virgem.

Lenha, acha de metro, com tres kilos cada uma.

A ração: Verduras e temperos; sobremesa, duas laranjas ou duas bananas.

Forragem

A kilogrammo : Alfafa, capim, farello e milho nacional.

Asseio

Sabão virgem, kilogrammo; pomada para limpar metaes, lata; tijolo de ardilar, cada; vassouras de piassava e de palha, systema americano, numeradas, duzia.

Ferragens

Ferraduras para cavallos e com rompão para muar, cento; cravos, milheiro.

Não carece ser negociante matriculado; é bastante, para concorrer ao fornecimento, que o pretendente se habilite perante este Quartel General, até o dia 17, exhibindo junto a requerimento dirigido ao Sr. general presidente:

Documentos de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e que prove a posse de bens, mercadorias, titulos livres, desembaraçados, com valor nunca menor ao do fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta provará, com a respectiva cautela, haver depositado a quantia de 5.000\$000 no cofre da Contadoria da Guerra para garantir a assignatura o primeiro mez de execução do contracto.

A proposta, em dupla via, uma das quaes competentemente sellada, será feita com toda a clareza, sem rasura ou emenda não resalvada, e conterá, além dos preços em algarismo e por extenso, a procedencia ou a marca dos generos que disso dependa o conhecimento de sua qualidade; assim como a declaração de que se obriga a fornecer os de accordo com as clausulas do contracto, cujas principaes bases são:

Fornecer pelos preços de suas propostas durante todo o semestre, qualquer que seja o numero da força, não só aos corpos como a todos os officiaes, quer arregimentados, quer dos corpos especiaes ou mesmo em transito, ou de outros n. sta Capital e aos empregados civis do Ministerio da Guerra; correndo por conta do contractante carretos e transportes até o recebimento official, dentro dos prazos que lhes forem determinados.

Todos os generos serão de primeira qualidade.

As demais clausulas que dessas decorrem podem ser lidas das 10 ás 3 horas do dia pelos pretendentes que desejarem conhecer o compromisso que tiverem de assumir para com a Fazenda, pois entendem, além de outras medidas, a respeito das multas e o modo de as applicar, o que é de toda a importancia.

Peso e medida dos generos serão liquidos dos envolveros.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, etc.

A proposta, que será apresentada em carta fechada, só pôde ser tomada em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo e acompanhada das amostras respectivas.

Secretaria do Quartel General do Commando do 4º Districto Militar, na Capital Federal, 6 de junho de 1899.—*Guilherme Augusto da Silva*, capitão-secretario. (

Directoria Geral dos Correios

SELLOS JÁ RECOLHIDOS E QUE NOVAMENTE VÃO SER POSTOS EM CIRCULAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral intencional, e, de conformidade com o art. 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, de accordo com o aviso do Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas, n. 164, de 17 maio de 1898, serão postos novamente em circulação, devidamente sobre-taxados, os sellos já recolhidos e abaixo descriptos:

Sellos da taxa de 20 réis

Os sellos de 20 réis foram emitidos em 1890—1892, são de cor verde, tendo estampados os seguintes dizeres: em cima, em uma faixa a palavra—CORREIO—; no espaço comprehendido entre dous ovoides a palavra—E. U. DO BRAZIL—acompanhadas de 21 estrelas, e em baixo tambem em uma faixa, o algarismo —20—seguido da palavra—RÉIS—. No centro do ovoide vê-se a constellação do cruzelro.

A sobre-taxa é de 50 réis, a tinta violeta-avermelhada, e inutiliza o seu primitivo valor; no centro do ovoide vê-se ainda a era do —1899—em tinta da mesma cor.

Sellos da taxa de 50 réis

Os sellos de 50 réis são em tudo iguaes aos de 20 réis, exceptuando o algarismo que é —50—sendo que a sua emissão data tambem de 1890—1892.

A sobre-taxa é de 100 réis, a tinta violeta-avermelhada, e inutiliza o seu primitivo valor, sendo ainda a era de—1899—estampada dentro do ovoide em tinta da mesma cor.

Sellos da taxa de 200 réis

Os sellos de 200 réis são iguaes aos já descriptos, exceptuando a cor, que é lilaz, e o algarismo que é —200—sendo que a sua emissão data de 1890—1892.

A sobre-taxa é de 300 réis, tudo na forma já descripta.

Sellos da taxa de 300 réis

Os sellos de 300 réis são iguaes aos já descriptos, exceptuando a cor, que é cinzenta, e o algarismo que é —300—sendo que a sua emissão data tambem de 1890—1892.

A sobre-taxa é de 500 réis e na forma já descripta.

Sellos da taxa de 300 réis

Os sellos de 300 réis são iguaes aos prece-dentes, exceptuando a cor, que é violeta-azulada, e o algarismo que é —300—sendo que a sua emissão data tambem de 1890—1892.

A sobre-taxa é de 500 réis e na forma já descripta.

Sellos da taxa de 500 réis

Os sellos de 500 réis são iguaes aos precedentes, exceptuando a cor, que é cinzenta-amarellada, e o algarismo que é—500—sendo que a sua emissão data tambem de 1890—1892.

A sobre-taxa é de 700 réis e na fórma já descripta.

Sellos da taxa de 700 réis

Os sellos de 700 réis são iguaes aos precedentes, exceptuando a cor, que é chocolate-clara, e o algarismo que é—700—sendo que a sua emissão data tambem de 1890—1892.

A sobre-taxa é de 1\$ e na fórma já descripta.

Sellos da taxa de 700 réis

Os sellos de 700 réis são iguaes aos precedentes, exceptuando a cor, que é chocolate escura, e o algarismo que é—700 réis—sendo que a sua emissão data tambem de 1890—1892.

A sobre-taxa é de 1\$ e na fórma já descripta.

Sellos da taxa de 1\$000

Os sellos de 1\$ são iguaes aos precedentes, exceptuando a cor, que é amarella, e o algarismo que é—1\$000—sendo que a sua emissão data tambem de 1890—1892.

A sobre-taxa é de 2\$ e na fórma já descripta.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 25 de maio de 1899.—O sub-director interino, *Manoel de Jesus Valdetaro*.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. Ministro se faz publico que, a contar desta data até o dia 20 de junho do corrente anno, se receberão nesta directoria geral propostas para a compra dos objectos e animaes abaixo declarados, existentes na Horta Viticola e Estação Phylloxerica da Penha.

Os proponentes são conuvidados a comparecer nesta directoria, á 1 hora da tarde do referido dia 20, affim de assistirem á abertura das propostas, as quaes deverão ser escriptas com tinta preta, convenientemente selladas, datadas e assignadas, trazendo ainda o conhecimento de deposito feito no Thesouro Federal, na importância de 100\$, mediante guia passada previamente por esta directoria.

Os objectos e animaes que se acham no referido estabelecimento, e podem ser examinados pelos proponentes, são os seguintes:

- 1 sofá de vime.
- 2 cadeiras de braço, idem.
- 5 cadeiras simples, idem.
- 1 consolo, idem.
- 2 mesas para centro, idem.
- 1 carteira de pinho.
- 1 mocho forrado de palhinha.
- 1 secretaria de vinhatico.
- 1 relógio de parede, pendula (não funciona).
- 1 prensa para copiar.
- 1 dicionario portuguez, de Fonseca.
- 1 guarda-vestidos de vinhatico.
- 1 armario do pinho (ordinario).
- 1 cofre de ferro.
- 1 pequena mesa de pinho.
- 1 armario pequeno de pinho (ordinario).
- 1 mesa de madeira branca, com oito palmos, para jantar.
- 1 armario guarda-louça, madeira branca.
- 1 grande mocho pintado de verde.
- 1 mesa de cosinha (ordinaria).
- 1 armario (ordinario).
- 1 chuveiro.

- 1 escada (ordinaria).
- 1 pombal.
- 1 banco de carpinteiro.
- 4 plainas de tamanhos diferentes, sendo uma incompleta.
- 1 graminho.
- 1 ferro de pua (trado).
- 1 compasso de ferro, com arco.
- 1 colher de madeira, de pedreiro.
- 1 bareto.
- 1 suta.
- 1 esquadro de ferro, grande.
- 2 1/2 rolos de arame para cerca.
- Grande quantidade de canos velhos, de chumbo.
- 1 caixote com vidros para vidraças, com grande numero de lles quebrados.
- 2 manilhas de barro.
- 1 serra de volta, quebrada.
- Alguns ferros velhos, freios, ferraduras, etc.
- 1 braço de arado (inutilizado).
- 1 bigorna.
- 1 eixo de ferro para carro.
- 4 grades de madeira da antiga capella.
- 1 barrica com um pouco de cimento.
- 1 dita com um pouco de sal.
- 1 ditas vazias.
- 1 carro com quatro rodas.
- 2 arreios completos para carro.
- 2 ditos idem para montaria (inutilizados).
- 4 peitoraes, redons, freios e cabeçadas.
- 2 cingas completas para bois.
- 1 carro de bois.
- 1 grande numero de pequenos rolos de arame.
- 2 ferros de soldar.
- 3 esquadros em fórma de T.
- 3 tesouras de jardineiro.
- 5 chaves de ferro, tamanhos diversos, para porcas e parafusos.
- 1 torneira já servida de metal amarello.
- 2 serrotes de tamanhos diferentes.
- 1 corrente com 11 enxadas diferentes (inutilizadas).
- 1 grande rebolo montado.
- 3 moitões (cadernos).
- 1 lampada a alcool, para soldador.
- 1 formão velho.
- 1 corrente com sete enxadas servidas.
- 1 ancinho.
- 2 puxadores de capim ou esterco.
- 7 enxadas encobidas, de diversos feitios.
- 6 pás diversas, com cabo.
- 1 dita sem cabo.
- 12 enxadas velhas.
- 2 foices com cabo.
- 1 dita sem cabo.
- 1 picareta.
- 1 cavaleira dupla, com cabo.
- 5 ditas simples, sem cabo.
- 3 ganchos para revolver estrume, com cabo.
- Diversas ferramentas de arados (inutilizadas).
- 3 arados, quebrados.
- 1 corrente de ferro para os animaes dos arados.
- 1 dita, com cadeado grande para a porteira.
- 1 marcação de animaes, fórma de M.
- 1 corrente com 10 pás, inúteis.
- 1 trado grande.
- 1 mocho para fubá de milho movido á mão.
- 1 ferro para estender arame de cerca.
- 4 machados, sem cabos.
- 1 mange loura de madeira para carneiro.
- 3 carrinhos de mão (um em máo estado).

Animaes

4 bois.
1 burro.
Directoria Geral da Industria, 20 de abril de 1899.—O director geral interino, *Leandro A. R. da Costa*.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro faço publico que no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, se receberão nesta directoria geral propostas para execução de diversos reparos nas machinas, motora e auxiliares, da lancha *Glicério* do serviço de immigração.

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes e deverão ser escriptas com tinta preta, selladas, datadas e assignadas. Os proponentes depositarão previamente no Thesouro Federal a quantia de 100\$, mediante guia passada por esta directoria, para garantir a assignatura do contracto.

A concorrência versará sobre:

- a) preço total dos trabalhos a executar;
- b) prazo para conclusão dos mesmos, contado da data do contracto.

A lancha pode ser vista e examinada na doca da Alfandega, onde se acha.

Os trabalhos a executar são os abaixo especificados:

Machinas

1.º Corrigir uma pequena paneada no interior do cylindro de alta pressão devido a uma folga existente entre a sobre-posta do embolo e a mola real, sendo necessario para isso tornear ligeiramente a parte superior do embolo na qual é fixa a sobre-posta.

No caso de levar-se o cylindro ao torno tor-se-ha de fazer embolo novo e a respectiva mola real.

2.º Substituir a mola real do distribuidor de vapor do cylindro em questão, e bem assim as molas especiaes compressoras que fazem a adaptação do distribuidor de encontro ao espelho do cylindro.

3.º Substituir os pinos e brechas do aparelho de movimento.

Bomba de ar

Substituir uma secção do encanamento de injeção de agua na caldeira por achir-se fendido.

Caldeira

1.º Calafetar a costura no lugar onde se manifesta o vazamento e sujeitar depois a caldeira a uma pressão hydraulica.

2.º Substituir o guarda-fogo da porta da fornalha.

3.º Substituir a porta do cinzeiro.

4.º Substituir algumas chapas do estrado da frente da caldeira e as respectivas guardanções.

5.º Remendar as carvoeiras.

Directoria Geral da Industria, 5 de junho de 1899.—*Leandro A. R. da Costa*, director geral interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA LAVAGEM E ALIZAMENTO A FERRO DE ENGOMMAR DAS PEÇAS DE ROUPA DE USO NOS ESCRITORIOS E TRENS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 12 do proximo mez de junho se receberão propostas para o serviço de lavagem e alizamento a ferro de engommar das peças de roupa de uso nos escriptorios e nos trens desta estrada.

As bases para o contracto acham-se á disposição dos concurrentes nesta secretaria.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas selladas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, as quaes serão abertas e lidas em sua presença.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 31 de maio de 1899.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

O corretor *Gusmão Filho*, autorizado por alvará, venderá em Bolsa, no dia 17 do corrente, as seguintes titulos, pertencentes a espelho:

60 apolcos do emprestimo municipal, portador.
13 ditas do Banco Rural e Hypothecario, Integrais.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de junho de 1899.—O syndico, *José Claudio da Silva*.